

DESPACHO

Registo

Despacho n.º 18702 / 2018

Data do Despacho

01/11/2018

Processo

2018/100.10.600/6

Serviço emissor

Divisão de Administração e
Finanças

ASSUNTO:

Nomeação em Regime de Substituição de Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção

Considerando a publicação em Diário da República do Despacho n.º 10145/2018, de 31 de outubro, de acordo com o qual se opera a reorganização de Serviços do Município de Sines, consagrando-se uma nova estrutura orgânica de acordo com o regulamento e organograma dele constante.

Considerando que a mesma entra em vigor a dia 1 de novembro de 2018.

Considerando que na estrutura orgânica decorrente da reorganização foram criados novos serviços, como o é o Serviço de Equipamentos e Manutenção integrado na Divisão de Obras Municipais.

Considerando que o regulamento da Reorganização de Serviços prevê que o serviço em causa seja dirigido por dirigente intermédio de 4.º grau.

Considerando a vacatura do lugar de cargo dirigente desse Serviço.

Considerando que existindo vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos termos do disposto no artigo 27.º n.º 1 do Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aplicável às autarquias locais por força do estipulado no artigo 2.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente.

Considerando que é condição para a implementação plena da reorganização municipal que as novas unidades sejam providas de dirigentes que assegurem a gestão dos recursos afetos e o desenvolvimento das competências inerentes até que se conclua o procedimento concursal para provimento do lugar em causa.

Considerando os requisitos previstos no artigo 27.º, n.º 2 do Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado e alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente.

Considerando os requisitos de recrutamento indicados no artigo 4.º do Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais, **nomeio em regime de substituição, para o cargo de dirigente intermédio de 4.º grau do Serviço de Equipamentos e Manutenção, o Eng. Luis Carlos Martins da Costa**, cujo currículo académico e profissional, evidencia a competência técnica, a aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das funções em causa.

A presente nomeação em regime de substituição tem efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Do presente despacho deve ser dada a publicidade devida nos termos da Lei.

O Presidente da Câmara Municipal